



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 28/04/2021

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 236/2021  
Data: 30/04/2021 - Horário: 16:20  
Legislativo - IND 85/2021

SÚZANY CORDEIRO  
SENADORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a criação de projeto viabilizando a disponibilização gratuita de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de criar projeto que viabilize a disponibilização de uniformes escolares, de maneira gratuita, para os alunos da rede municipal de ensino no Município de Corbélia.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que este é um pedido que busca proporcionar maior igualdade e dignidade aos alunos da rede municipal de ensino, têm por objetivo garantir que todos os alunos tenham acesso e possibilidade de utilizarem uniformes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A presente reivindicação irá proporcionar diversos benefícios, pois a utilização de uniformes além de tornar igualitária a convivência, é sinônimo de disciplina, incentiva o respeito e é fundamental para a vida em sociedade, além de evitar o desgaste das roupas pessoais e garantir a segurança, pois facilita a identificação dos estudantes.

Importante ressaltar que diversos Municípios da região e do estado já realizaram essa iniciativa. Segue anexo projeto de lei do Município de Cascavel – PR.

**MAYCON ANDRE RUELA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 10/05/2021

Obtendo o seguinte resultado:

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ao digitar o número da Lei no campo número ou súmula da lei, favor acrescentar pontuação após casa do milhar. Ex: 5.804

Número ou súmula da lei:

Ano:

Tipo de Lei:

[filtrar](#)

Lei Nº:6.032/2012

## ESTABELECE NORMAS E REGULARIZA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU COM EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** O Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de ensino, e, que é executado pela Secretaria Municipal de Educação, deverá atender às normas e a regularização imposta pela presente Lei.

**Art. 2º.** O uniforme escolar de que trata o *caput* deste artigo será composto de, no mínimo:

I - 2 (dois) pares de meia;

II - 3 (três) camisetas: sendo duas manga curta e 1 (uma) manga longa;

III - 1 (um) agasalho, composto de uma calça e uma jaqueta;

IV - 1 (uma) jaqueta moletom;

V - 1 (uma) bermuda ou shorts saia;

VI - 1 (um) par de tênis.

**Art. 3º.** Ficam adotados os padrões especificados no anexo I desta Lei, em relação às peças que compõem o uniforme escolar, considerando:

I – Cores;

II – Modelo;

III - Desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;

**Art. 4º.** A escolas e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs - deverão adotar o uniforme padronizado exigindo seu uso diário.

**Parágrafo Único.** As escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, através de seu Regimento Interno, normatizarão o uso diário do uniforme, não podendo submeter o aluno a qualquer constrangimento em decorrência do mesmo.

**Art. 5º.** O Município de Cascavel deverá, no último trimestre de cada ano letivo, encaminhar processo licitatório para aquisição dos kits, de forma a atender as necessidades da demanda no início do período letivo.

**Parágrafo Único.** No início do período letivo será realizada pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as unidades de ensino, a verificação dos tamanhos dos uniformes e tênis, de forma a proceder a solicitação de empenho para aquisição.

**Art. 6º.** Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento para execução do Programa Municipal de distribuição gratuita de uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que será normatizado por ato próprio quanto à sua atuação e nomeado por Decreto Municipal, com mandato de dois anos.

**Parágrafo Único.** O Comitê Municipal a que se refere o *caput* deste artigo será composto de:

- I. I. Dois representantes titulares e suplentes, da Secretaria Municipal de Educação;
- II. II. Um representante titular e suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cascavel;
- III. III. Um representante titular e suplente dos Coordenadores Administrativos e Pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil;
- IV. IV. Um representante titular e suplente do Conselho Municipal de Educação.
- V. V. Dois representantes titular e suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- VI. VI. Um representante titular e suplente da Câmara de Vereadores.
- VII. VII. Um representante titular e suplente das Associações de Pais, Professores e Servidores – APPS, das Escolas e CMEIs municipais de Cascavel.

**Art. 7º.** As despesas para atender ao programa previsto por esta Lei, será proveniente de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2.332/92 e 2.864/1998.

**Gabinete do Prefeito Municipal**

Cascavel, 04 de Maio de 2012.

Edgar Bueno  
Prefeito Municipal

Kennedy Machado  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Valdecir Antonio Nath  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO AGASALHO

#### a) Jaqueta



Jaqueta confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 140g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, na cor azul. Recorte nas laterais do corpo e da manga na cor verde, em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%. Deverá ser aplicado um friso sobreposto na cor cinza, entre o corpo da jaqueta e recorde das laterais e mangas em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%.

A jaqueta deverá ser forrada em tecido 100% poliéster tipo telinha com gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> com tolerância de mais ou menos 5%, na cor branca fio 75/36 com a escrita CASCVEL em toda a sua extensão, tecido em máquina Jaquar diâmetro 30 finura 15. Jaqueta com bolso embutido, nas duas laterais na cor do recorte pespontado em máquina reta 0,8 cm.

A jaqueta deverá ter um recorte verde do corpo e das mangas da jaqueta conforme medidas descritas na tabela e também deverá ser aplicado um friso sobreposto ao recorte da jaqueta na cor cinza na extensão do recorte das mangas e corpo, aplicados em máquina catraca com 3,0 cm de largura, para todos os tamanhos. No punho da jaqueta aplicar elástico 2,5 cm costurada em máquina interloque e rebatido com cobertura 2 agulhas largas. Zíper da jaqueta na cor cinza com puxador de metal de engate rápido personalizado com a escrita Cascavel em vertical, zipper costurado em máquina reta do início da barra até o final da gola com pesponto de 0,8 cm em toda a extensão do zíper e gola da jaqueta. Barra da jaqueta com 2,0 cm de largura com limpeza em interloque e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Medida da Jaqueta (peça acabada)

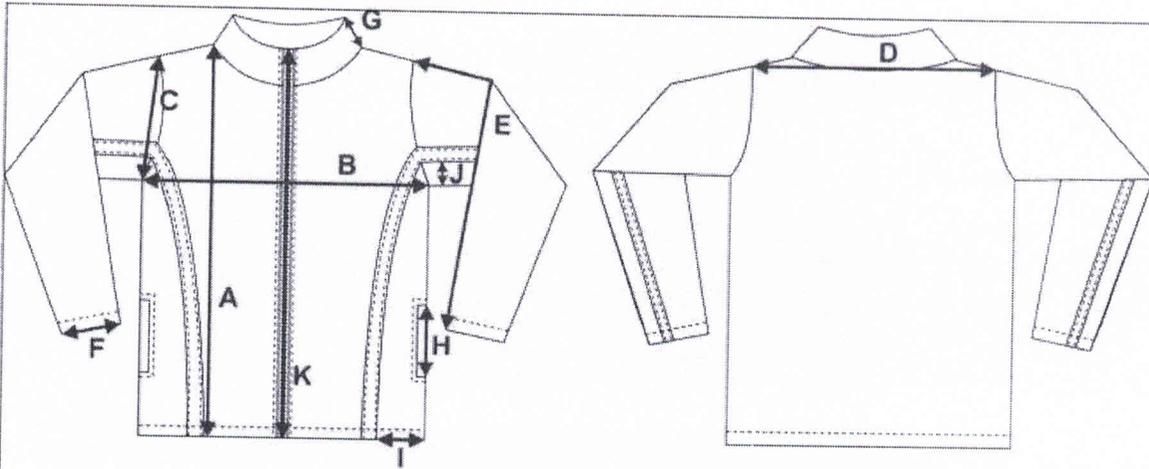


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0	72,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
C - Cava reta	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	24,0	25,0	26,0	28,0	30,0
D - Om bro a ombro	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	49,0	51,0	53,0	54,0	56,0
E - Comp. Manga	39,0	40,5	42,0	43,5	45,0	49,0	52,0	55,0	59,0	61,0	63,0	65,0	67,0
F - Abertura Manga	8,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,5	10,0	10,0	13,0	13,5	14,0	14,5	15,0
G - Altura Gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
H - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
I - Recorte lateral frente	7,0	7,5	7,5	8,0	8,0	8,5	9,0	9,5	11,5	11,5	11,5	11,5	11,5
J - Recorte manga frente	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,5	3,5	3,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
K - Medida do Ziper	45,0	49,0	52,0	55,0	57,5	60,5	62,5	64,5	67,5	69,5	71,5	73,0	75,0

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

## b) Calça



Calça confeccionada em tecido microfibrã 100% poliéster peletizado com gramatura de 140g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, na cor azul. Recorte nas laterais na cor verde, em tecido microfibrã 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%. Deverá ser aplicado um filete embutido na cor cinza, entre o corpo da calça e o recorte das laterais em tecido microfibrã 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%.

Na calça com bolso nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. O bolso traseiro tipo seta com bainha de 2,5 cm feita em máquina galoneira 2 agulhas largas, costurado em máquina reta 2 agulhas no lado direito de quem veste. Aplicar recorte na cor verde dos dois lados da calça com filete embutido dos dois lados do recorte com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha. O gancho frente, costas e entre pernas costuradas em máquina interloque, com forro embutido. Na cintura da calça deverá ter elástico com 4,0 cm de largura costurado em máquina interloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos. Bainha da perna da calça deverá ser costurada em 2,0 cm na máquina de cobertura 2 agulhas bitola larga. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

### Tabela de Medida da Calça (peça acabada)



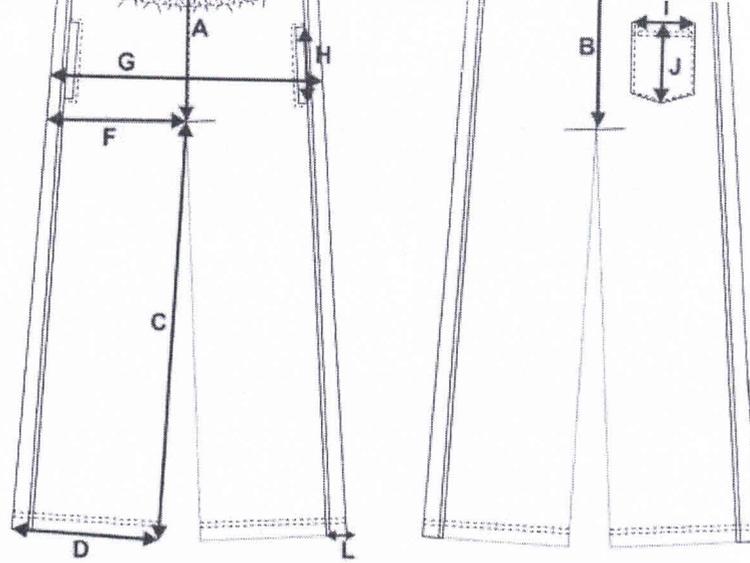


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Taseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre Pemas	45,0	49,0	52,0	58,0	63,0	66,0	68,0	69,5	77,5	80	82,5	85	87
D - Abertura pema	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21	22	23	24	25
E - Cintura	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31	33	35	36	37
F - Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G - Quadril	31	33	35	37	39	41	43	45	50	53	56	59	62
H - Ab. Bolso lateral	12	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15
I - Ab. Bolso traseiro	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15
J - Alt. Bolso traseiro	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16	16
L - Largura faixa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

### **LOGOTIPIA**

Na Jaqueta deverá ser aplicado um bordado lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.

Na Calça deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: início do bordado na mesma linha do final do gancho dianteiro.



## 1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA BERMUDA E DO SHORT SAIA

### a) Bermuda



Bermuda confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 140g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, na cor azul. Recorte nas laterais na cor verde, em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%. Deverá ser aplicado um filete embutido na cor cinza, entre o corpo da bermuda e o recorte das laterais em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%.

A bermuda deverá ter com bolso nas laterais pregados e pespontados em máquina reta 1 agulha a 0,8 cm da borda. Bolso traseiro tipo seta com bainha de 2,5 cm feita em máquina galoneira 2 agulhas largas, costurado em máquina reta 2 agulhas no lado direito de quem veste. A bermuda deverá ter um recorte na cor verde dos dois lados da bermuda com filete embutido dos dois lados do recorte com 0,5 cm cada, costurados em máquina interloque e pespontados em máquina reta 1 agulha. No gancho frente, costas e entre pernas costurados em máquina interloque. Na cintura da Bermuda aplicar elástico com 4,0 cm de largura costurada em máquina interloque e rebatida em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. Bainha pernas com largura de 2,0cm com limpeza em máquina overloque e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

## LOGOTIPIA

Na Bermuda deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra e 5,0 cm da lateral da peça.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tabela de Medida da Bermuda (peça acabada)

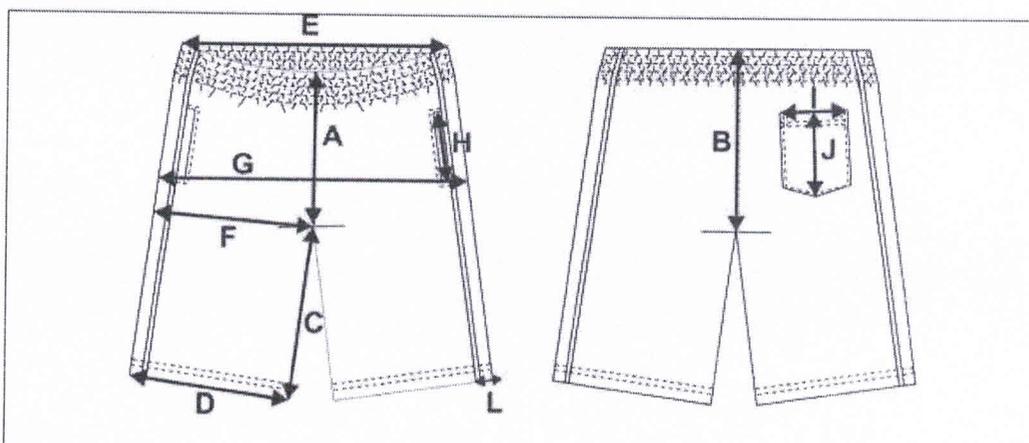


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Taseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Entre Pernas	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,5	31,5	33,5	35,5	37,5
D - Abertura perna	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27	28	29	30	31
E - Cintura	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31	33	35	36	37
F - Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40
G - Quadril	37	39,5	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5	51	55	57	58	61	63
H - Ab. Bolso lateral	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14	15	15	15
I - Ab. Bolso traseiro	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15
J - Alt. Bolso traseiro	12	12	12	12	14	14	14	14	16	16	16	16	16
L - Faixa lateral	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

## b) Short saia



Short Saia confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 140g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, na cor azul. Recorte no lado esquerdo de quem veste na parte da saia na cor verde, em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%. Deverá ser aplicado um filete embutido na cor cinza na cintura frontal em tecido microfibras 100% poliéster peletizado com gramatura de 100g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%.

O short saia deverá ter um recorte na cor verde no lado esquerdo de quem veste na parte da saia costurada em máquina interloque e pespontada em máquina reta 1 agulha. Na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 3,0 cm pronto, aplicando um filete embutido de 0,5 cm na cor cinza, entre o cós e o corpo do short saia, costurado em máquina interloque. Na cintura na parte traseira do short saia deverá ter elástico com 4,0 cm de largura, costuradas em máquina interloque e rebatidos em máquina catraca 4 agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. O gancho da frente, das costas e entre pernas deverão ser costurados em máquina interloque. A bainha da barra do short saia e lateral direita com 2,0 cm pronta feita em máquina galoneira 2 agulhas largas. A bainha das pernas com largura de 2,0 cm com limpeza em máquina overloque e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

### LOGOTIPIA

No Short saia deverá ser aplicado um bordado na perna esquerda de quem veste o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Localização: a 5,0 cm da barra e 5,0 cm da lateral da peça.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**Tabela de Medida do Short Saia (peça acabada)**

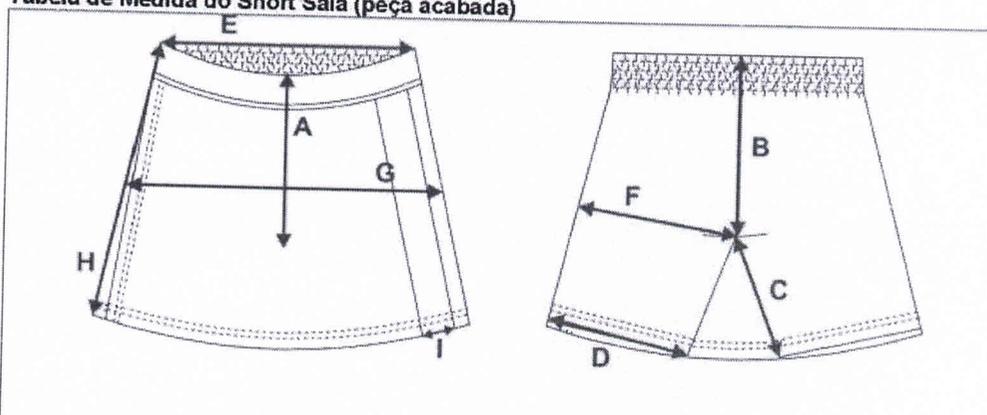


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Taseiro	24,5	25,5	26,5	28,5	30,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
B - Entre Pernas	9,5	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	14,5	15,5	18,5	21,5	23,5	27,5	29,5
D - Abertura perna	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26	27	28	29	30
E - Cintura	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	33	34	35	36	37
F - Coxa	22,5	23,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	33	33,5	34,5	36,5	38,5
G - Quadritl	31	33	35	37	39	41	43	45	50	53	56	59	62
H - Comp. lateral	28	30	32	34	37	39	41	43	50	54	56	61	64
I - Largura faixa	3	3	3,5	3,5	4	4	4,5	4,5	5,5	5,5	6	6	6

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

### 1.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CAMISETAS MANGA CURTA



Camiseta manga curta confeccionada em meia malha fio 30/1, na cor cinza mescla com a composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, com gramatura de 160g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em meia malha PA fio 24/1 na composição 50% algodão 50% poliéster na cor verde na gramatura 160g/m<sup>2</sup> com tolerância de mais ou menos 5%.

Na camiseta o recorte será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

A camiseta deverá ter gola retílinea em formado "V" personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.



Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

#### LOGOTIPIA

A Camiseta deverá ser aplicada um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**Tabela de Medida da Camiseta Manga Curta (peça acabada)**

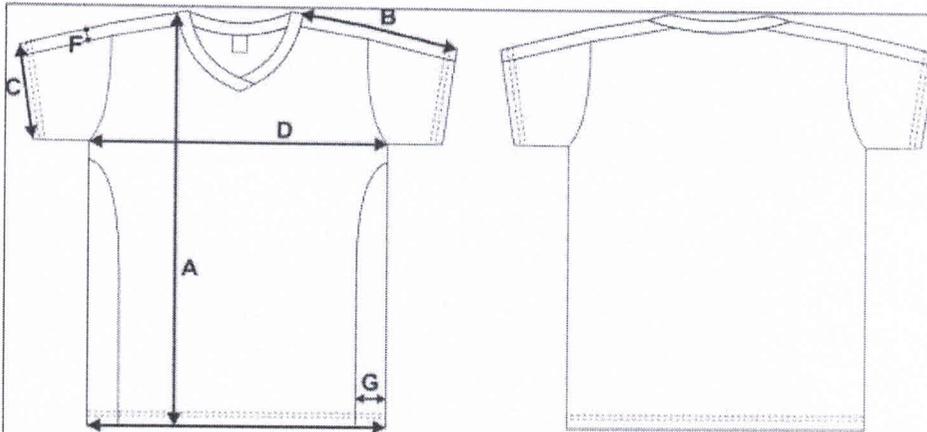
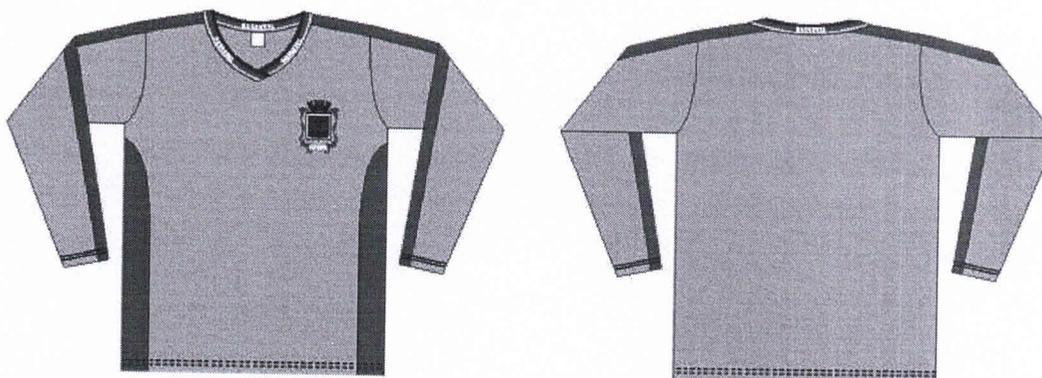


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	41,0	45,0	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0	69,0	68	71	76	77,5	79,5
B - Comprimento manga	10,5	12,5	14,5	15,5	16,5	17,5	19,5	21,5	22	24	26	29,5	32,5
C - Abertura manga	12,0	12,5	13,5	14,0	15,0	15,5	16,5	17,0	17	18	18,5	19	20
D - Torax	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
E - Balsa	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
F - Faixa ombro e mangas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	3,5	4	4	4,5	5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

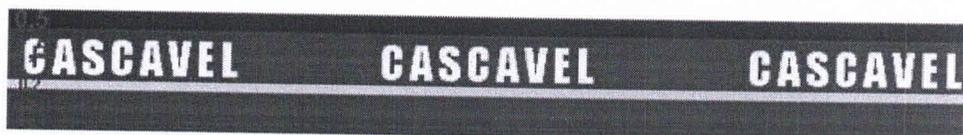
#### 1.4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CAMISETAS MANGA LONGA



Camiseta manga longa confeccionada em meia malha fio 30/1, na cor cinza mescla com a composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, com gramatura de 160g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em meia malha PA fio 24/1 na composição 50% algodão 50% poliéster na cor verde na gramatura 160g/m<sup>2</sup> com tolerância de mais ou menos 5%.

Na camiseta o recorte será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

A camiseta deverá ter gola retilínea em formado<sup>®</sup> V<sup>™</sup> personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.



Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malha e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

#### LOGOTIPIA

A Camiseta deverá ser aplicada um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**Tabela de Medida da Camiseta Manga Longa (peça acabada)**

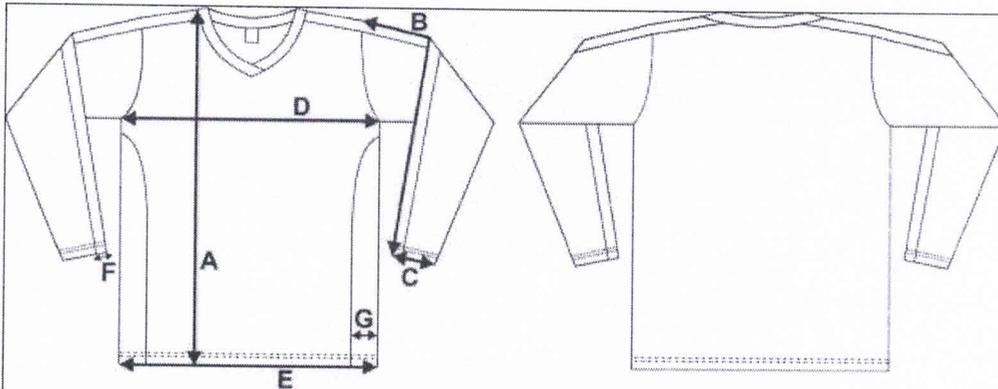


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	41,0	45,0	49,0	53,0	57,0	61,0	65,0	69,0	68	71	76	77,5	79,5
B - Comprimento manga	40,0	46,0	52,0	58,0	59,0	60,0	61,0	62,0	66	68	70	72	74
C - Abertura manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	10,5	11	11,5	12	12,5
D - Torax	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
E - Barra	31,0	34,0	37,0	40,0	43,0	45,0	47,5	50,0	49,5	53,5	56,5	58,5	61,5
F - Faixa ombro e mangas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	3,5	4	4	4,5	5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

## 1.5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BLUSÃO DE MOLETON



Blusão de Moletom de manga longa na cor cinza mescla confeccionado no fio 30/1 para a parte externa na composição 88% algodão 12% poliéster na cor preta, e na parte interna peluciado e/ou flanelado e/ou felpado, confeccionado no fio 8/1 100% algodão, equalizando a gramatura de 270g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. Os recortes das laterais e do ombro em moletom na cor verde confeccionado no fio 24/1 para a parte externa na composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura 160g/m<sup>2</sup> com tolerância de mais ou menos 5% e na parte interna peluciado e/ou flanelado e/ou felpado confeccionada no fio 8/1 100% algodão equalizando a gramatura de 270g/m<sup>2</sup>, com tolerância de mais ou menos 5%, para o corpo. O recorte do blusão será costurado dos ombros até o final da manga em máquina overloque, e nas laterais da camiseta. As mangas e laterais deverão ser costuradas em máquina overloque. As bainhas da barra e das mangas com 2,5 cm pronta costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas.

O blusão deverá ter gola retilínea em formado "V" personalizada fio 100% poliéster, com a escrita CASCAVEL nas duas laterais e parte traseira da gola com 2,5 cm pronta. Considerando para confecção da gola os Pantone 16-6138 TC para cor verde, Pantone 19-3952 TC para a cor azul e Pantone 16-0000 TC para cor cinza TC, as escrita deverão na cor branca.

**CASCAVEL**

**CASCAVEL**

**CASCAVEL**

Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um galão da mesma malhe e cor do corpo com 1,0 cm pronto costurado em máquina galoneira e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do decote costa. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

**LOGOTIPIA**

O Blusão de moletom deverá ser aplicado um bordado no lado esquerdo do peito o Brasão da Prefeitura Municipal de Cascavel com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos.



A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**Tabela de Medida do Blusão de Moletom (peça acabada)**

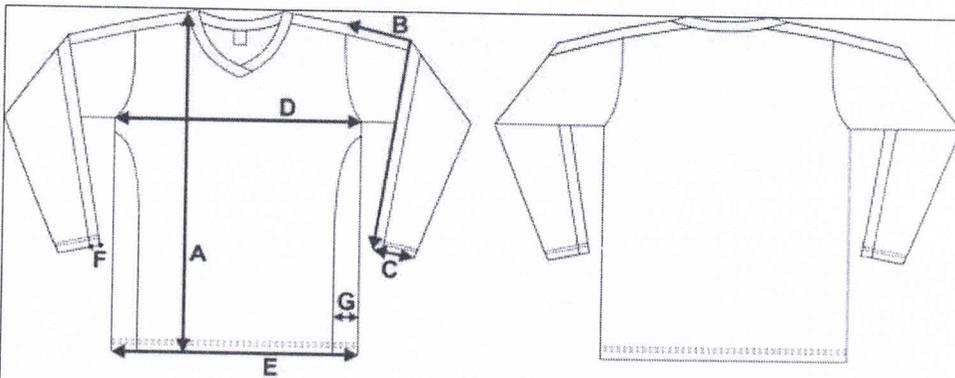
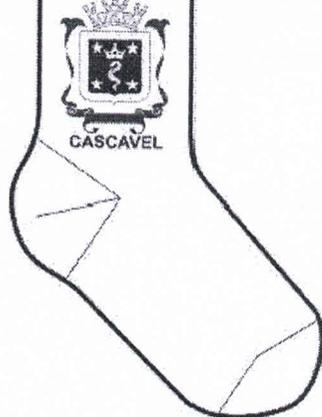


TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Altura total da peça	40,0	44,0	48,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,5	65,5	68,5	71,5	74,5	77,5
B - Comp. Manga	33,0	37,0	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	58	61	64	67	70
C - Abertura manga	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12	12,5	13	13,5	14
D - Torax	35,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	55	57	59	61	63
E - Borna	35,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	55	57	59	61	63
F - Faixa ombro e mangas	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5	5	5	5	5
G - Recorte lateral frente	4,0	4,5	5,0	5,0	5,5	6,0	6,0	6,5	6,5	7	7	7,5	7,5

Tolerância nas medidas de 1cm para mais ou 1cm para menos

**2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – MEIA ESCOLAR**





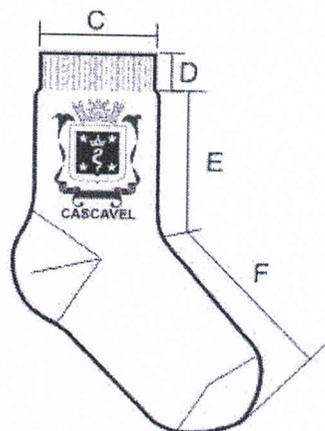
Meia escolar na cor da Branca com a composição de 60% algodão, 37% poliamida, 2% poliéster e 1% elastodieno com gramatura  $185 \text{ g/m}^2$  no mínimo, meia de vera ter calcanhar verdadeiro, com aplicação em jacquard do brasão de Cascavel nas cores, Amarelo PANTONE 13-0850 TPX, Verde Bandeira PANTONE 17-6030 TPX e Azul Royal PANTONE 18-3949 TPX. O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Com encolhimento de 15%, no máximo e alongamento de 15%, no máximo.

A meia deve ser confeccionada em máquina de ponta fechada com o sistema de costura na própria máquina de meias (sistema CLASSIC LINK ou LINTOE). A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.

Os pares de meias deverão conter uma etiqueta de identificação auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica externamente. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, país de fabricação e instruções de lavagem.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.

**Tabela de Medida da Meia (peça acabada)**



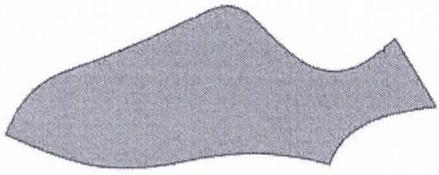
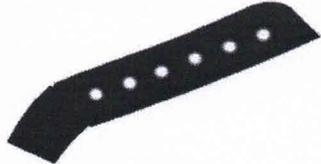
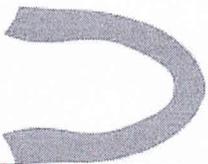
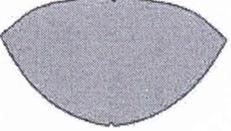
Meia Malha Lisa - Verdadeiro Calcanhar								
Tamanho	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C Largura do Punho	6,0 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm				
D Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

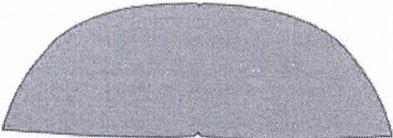
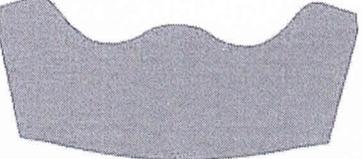
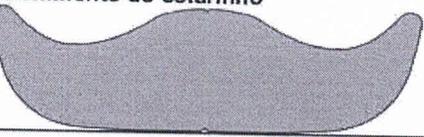
As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.

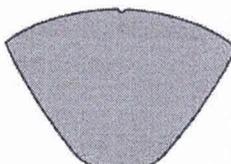
### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - TÊNIS ESCOLAR

Tênis confeccionado a partir da união de duas partes independentes (cabedal e solado) que por sua vez se fundem pelo processo denominado injeção direta. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667.

#### CABEDAL

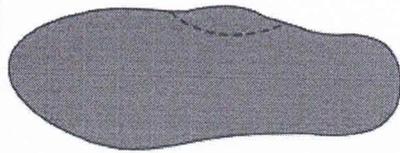
<p><b>Lateral</b></p> 	<p>Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final 775 a 850 gr/m<sup>2</sup>, na cor prata (Pantone 877 C). Com tratamento em alta frequência e detalhes em silk screen na cor royal (Pantone 18-3949TPX) e verde (Pantone 17-6030TPX) aplicação do nome do município "CASCAVEL" em fonte arial black.</p>
<p><b>Passador dos ilhoses</b></p> 	<p>Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final 775 a 850 gr/m<sup>2</sup>, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica.</p>
<p><b>Biqueira</b></p> 	<p>Constituído em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288 gr/m<sup>2</sup>, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5.fios/pol. Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188 gr/m<sup>2</sup>, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de costuras.</p>
<p><b>Frente</b></p> 	<p>Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final 775 a 850 gr/m<sup>2</sup>, na cor prata (Pantone 877 C). Com tratamento em alta frequência e detalhes em silk screen na cor verde (Pantone 17-6030TPX) e aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica.</p>

<p><b>Lingüeta</b></p> 	<p>Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final 775 a 850 gr/m<sup>2</sup>, na cor prata (Pantone 877 C). Faz parte da frente sendo um único item.</p>
<p><b>Forro da lingüeta</b></p> 	<p>Constituído em tecido (nylon smash) 2mm de espessura, com gramatura 140 gr/ m<sup>2</sup>, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Deverá conter identificação do fabricante e demais exigências do INMETRO.</p>
<p><b>Traseira</b></p> 	<p>Constituído em lona 100% algodão, ligamento panamá gramatura 288 gr/m<sup>2</sup>, densidade do urdume 57 fios/pol., densidade da trama 30,5.fios/pol. Dublada (unida) com forro, ligamento Sarja, gramatura 188 gr/m<sup>2</sup>, densidade do urdume 76 fios/pol., densidade da trama 38 fios/pol., na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Com aplicação de viés na borda para melhor acabamento.</p>
<p><b>Reforço da traseira</b></p> 	<p>Constituído em resina termoplástica com 1.0mm de espessura dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível.</p>
<p><b>Forro do colarinho</b></p> 	<p>Constituído em tecido (nylon smash) 2mm de espessura, com gramatura 140 gr/ m<sup>2</sup>, na cor royal (Pantone 18-3949TPX).</p>
<p><b>Enchimento do colarinho</b></p> 	<p>Constituído em Espuma poliuretano 14mm de espessura densidade 50, na cor branca.</p>
<p><b>Forração interna</b></p> 	<p>Constituído em não-tecido 100% poliéster, gramatura final 100 gr/m<sup>2</sup>, na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem e costuras.</p>

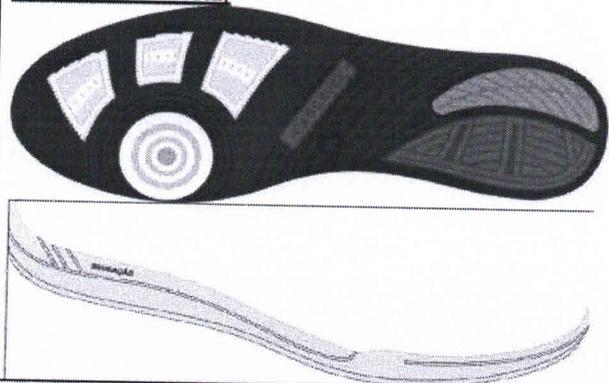
<p><b>Puxador traseiro</b></p> 	<p>Constituído em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m<sup>2</sup>, gramatura final 775 a 850 gr/m<sup>2</sup>, na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Com tratamento em alta frequência e detalhes em silk screen na cor verde (Pantone 17-6030TPX) e aplicação do nome do município "CASCAVEL" em fonte arial black.</p>
<p><b>Viés</b></p>	<p>Constituído em tecido 100% algodão, 15% de goma, com largura de 26mm e 5mm depois de dobrado, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Aplicado pelo método de costura.</p>

<p><b>Ilhós</b></p>	<p>Constituído em alumínio com banho antioxidante, com diâmetro externo da cabeça de 9.5mm, diâmetro interno de 4.5mm, na cor natural. Aplicado pelo método de prensagem.</p>
---------------------	---

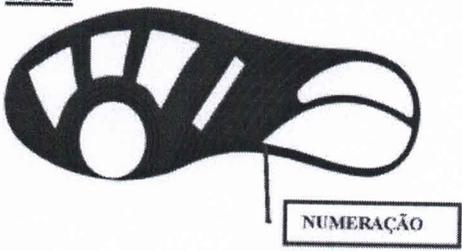
<p><b>Cadarço</b></p>	<p>Constituído em fios trançados 100% poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor branca, formato chato, com ponteiros de acabamento de acetato.</p>
-----------------------	---

<p><b>Palminha de Acabamento</b></p> 	<p>Constituído em placa de EVA com espessura 6mm, dublado com tecido jacquard 100% poliéster, gramatura 90 gr/m<sup>2</sup>, na cor branca. Este item é móvel de modo a ser retirado a qualquer instante para que seja corretamente higienizado.</p>
---	--

**COMPONENTES DO SOLADO**  
(entressola e soleta)



<p><b>Entressola</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor branca. Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos), deverá conter de forma fixa, permanente e visível a escrita "EDUCAÇÃO".</p>
--	--

<p><b>Soleta</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor royal (Pantone 18-3949TPX). Injeção direta no cabedal (ausência de adesivos), pelo processo de inserto, deverá ter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência do solo. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.</p>
--	--

<p><b>Inserto I da soleta</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor branca. Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.</p>
---	---

<p><b>Inserto II da soleta</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto. Deverá conter de forma fixa, permanente o nome do município "CASCABEL" em fonte arial Black.</p>
--	--

<p><b>Inserto III da soleta</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor verde (Pantone 17-6030TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.</p>
---	---

<p><b>Inserto IV da soleta</b></p> 	<p>Constituído em borracha termoplástica (TR) dureza 60 (+/- 10), densidade 1,03 (+/- 0,10), abrasão menor 250mm<sup>3</sup>, na cor cinza (Pantone 17-4405TPX). Injeção direta na soleta (ausência de adesivos), pelo processo de inserto.</p>
--	---

**Figura 1 – Vista lateral do calçado**



**Figura 2 – Vista inferior da soleta**



**Figura 3 – Vista lateral da entressola**

